

MENSAGEM: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente
Senhores vereadores

Estamos encaminhando a essa insigne Casa de Leis, para que seja devidamente apreciada por esta Ilustre edilidade o Projeto de Lei nº 02/2023, o qual **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com custeio de bolsas de estudos, nos termos em que especifica"**.

O presente projeto de lei dispõe sobre a concessão de bolsa de estudos para alunos de curso superior e cursos técnicos de enfermagem, proporcionando uma ajuda e incentivo na formação educacional da população deste Município de Três Ranchos.

Já houve um tempo em que o município prestava este tipo de auxílio aos nossos estudantes, contudo por motivos financeiros o programa teve que ser interrompido.

Atualmente a Administração conseguiu organizar a gestão fiscal e colocar as contas em dia, o que oportuniza a recriação deste importante programa, que tem por objetivo possibilitar aos estudantes sem recursos financeiros suficientes o acesso ao ensino superior e técnico.

Também são objetivos do programa incentivar jovens e adultos a iniciar os estudos em nível superior ou técnico de ensino, auxiliar na formação de profissionais e inclusão social para o pleno desenvolvimento do Município de Três Ranchos, bem como visa a ampliação do número de profissionais com formação técnica e superior, de modo a propiciar a melhoria da qualidade de vida e a valorização do mercado de trabalho no Município.

Na oportunidade, nos colocamos à disposição de Vossa Excelência, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do projeto de lei anexo, e esperamos contar com o apoio indispensável para sua aprovação.

Diante do exposto, pedimos a aprovação de presente projeto por parte desta Casa de Leis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS, ESTADO DE GOIÁS, AO 16 DE FEVEREIRO DE 2023.



HUGO DELEON DE CARVALHO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL